



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 24 / 11 / 14 *Romano*

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 155/2014, que
 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
 Pindamonhangaba para o exercício de 2015”.

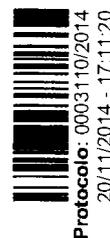
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 155/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **R\$ 800.000,00** destinados a criação do Projeto “Construção de galerias de águas pluviais no loteamento Laerte Assunção”.

Unidade Executora :DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CESAR
 Função :Urbanismo
 Sub Função :Serviços Urbanos
 Programa :Administração Obras e Serviços
 Projeto :Construção de galerias de águas pluviais no loteamento Laerte Assunção
 Produto :Construção de galerias de águas pluviais no loteamento Laerte Assunção
 Classificação Econômica :Obras e Instalações
 Valor :R\$ 800,000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **R\$ 800.000,00** oriundos de:

Unidade Executora :DEPARTAMENTO TECNICO E ADMISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Função :Saneamento
 Sub Função :Saneamento básico Urbano
 Programa :Administração Obras e Serviços
 Projeto :Galerias de águas pluviais
 Produto :Galerias de águas pluviais
 Classificação Econômica :Obras e Instalações
 Valor :R\$ 800,000,00



Protocolo: 0003110/2014
 20/11/2014 - 17:11:20

EME Emenda 17/2014
Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2014

(Handwritten signature)
Vereador Professor Eric